

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1183 de 27 de Novembro de 2019

Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESCISÃO DO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - CONT Nº 08/2019/CMM - CONTRATADO (A): AURÉLIO DE FREITAS AMORIM. Rescisão, do instrumento administrativo de contratação temporária por excepcional interesse público para a execução dos serviços de **Jornalista** na sede da contratante. Mariana, 26 de novembro de 2019. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA SMS Nº. 17, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR CLÍNICO E VICE-DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO Dr. ELIAS SALIM MANSUR, MARIANA/MG.

O Secretário de Saúde do Município de Mariana, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 96, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Mariana;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961, que impõe que os cargos ou funções de chefia de serviços médicos somente podem ser exercidos por médicos habilitados na forma da

lei;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.980, de 07 de dezembro de 2011, que dispõe sobre as atribuições, deveres e direitos dos diretores técnicos, diretores clínicos e responsáveis pelos serviços na área médica;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 5º da Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013 (Lei do Ato Médico), que disciplina ser ato privativo do médico a coordenação e supervisão vinculadas, de forma imediata e direta, às atividades privativas de médico;

CONSIDERANDO a Resolução CFM n. 2147, de 27 de Outubro de 2016, que estabelece normas sobre a responsabilidade, atribuições, e direitos de diretores técnicos, clínicos e chefias de serviço em ambientes médicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam os servidores públicos municipais **PEDRO AUDEBERT MARQUES DELAGE**, médico, CRM/MG 56.771 e **PEDRO JOSÉ FERNANDES NUNES COELHO**, médico, CRM/MG 60.357, designados, a partir desta data, para exercerem, respectivamente, a função de **Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Dr. Elias Salim Mansur, da Secretaria Municipal de Saúde de Mariana.

Art. 2º O ato de designação de que trata esta Portaria decorre de eleição realizada na unidade da UPA Dr. Elias Salim Mansur, vencida pela chapa ora designada, na conformidade do respectivo edital de convocação e das diretrizes da Resolução CFM n. 2.147/2016, do Conselho Federal de Medicina.

Art. 3º. Em razão do disposto nesta Portaria, O Diretor Clínico ora designado poderá assinar toda a documentação pertinente à Direção Clínica da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Elias Salim Mansur.

Art. 5º. As atribuições, competências e deveres da função de Diretor Clínico são as previstas no Artigo 4º, 5º. e 6º. - ANEXO - da Resolução 2.147/2016, do CFM - Conselho Federal de Medicina.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo Brito das Dores

Secretário Municipal de Saúde

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana (IPREV) - Extrato de ratificação de

dispensa 002/2019 - O Diretor Presidente do IPREV MARIANA/MG torna público que ratificou o Ato Dispensa de Licitação nº 002/2019, em acordo com art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, à empresa Fundação CEFETMINAS, CNPJ nº 00.278.912/0001-20, no valor global de R\$ 70.200,00, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, operacionalização e execução de concurso público. A ratificação encontra-se à disposição no IPREV Mariana, sito na Rua Santa Cruz nº 28, Barro Preto, Mariana/MG. Mariana 26 de novembro de 2019

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Torna publico a revogação da Dispensa 021/2019 nos termos do art. 49 da lei 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Locação de Imóvel à Praça Capitão Ignácio Vieira, nº44, Distrito de Passagem de Mariana para atender as instalações do Programa Tempo Integral da Escola Municipal de Passagem de Mariana. Informações na sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 26 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG0109/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI. **Objeto:** Aquisição de itens de padaria em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Abertura: 12/12/2019 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 26 de novembro de 2019. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana/MG - Pregão Presencial PRG0116/2019. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição e instalação de lona acrílica e pintura nas estruturas do Recreavida. **Abertura: 12/12/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. [Tel: \(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 26 de novembro de 2019. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro